Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.164, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Determina horário de trabalho aos servidores deslocados aos serviços de adequação do trecho de acesso à Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, visando adequar o horário dos servidores que serão deslocados aos serviços de adequação do trecho de acesso à UFFS, e considerando:

- o advento do turno único de trabalho com escala de 06 (seis) horas ininterruptas no período de 28 de fevereiro a 30 de junho de 2015, definido pelo Decreto 4.153/2015;

- que os serviços de adequação do trecho de acesso ao à Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS são de extrema urgência em razão da garantia de segurança do cidadão e continuidade do semestre letivo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica estabelecido o horário de trabalho, de 08 (oito) horas diárias, sendo das 07 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas, aos servidores que desempenharão suas atividades junto à faixa da ERS 135, KM 72, durante a realização das adequações do trecho de acesso à Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Parágrafo único. No caso de realização de horas extraordinárias além das definidas no caput deste artigo, fica autorizado o pagamento de até 02 (duas) horas extras por dia útil trabalhado, em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 2.º Os servidores deslocados para a realização dos serviços citados neste decreto, receberão alimentação fornecida diretamente pelo Município de Erechim, excluindo o direito ao recebimento dos valores referentes ao vale-alimentação neste período.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de março de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Itamar Luis Dall'Alba,
Secretário Adjunto de Administração.